



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 3420/2021

Indica ao Prefeito Municipal o abatimento do valor gasto com a retirada ou poda de árvores no Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize o abatimento do valor gasto com a retirada ou poda de árvores no Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, podendo, se for o caso, ser feito o desconto gradual em parcelas anuais do IPTU de quem realizou o serviço às suas expensas, desde que atendidas as demais formalidades da Lei nº 27.206 de 14 de maio de 2019, que Estabelece Procedimentos Administrativos para o Requerimento de Corte e Poda de Árvores no Município de Foz do Iguaçu.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos meses, ocorreram muitas quedas de árvores em nosso município. Em um só fim de semana foram 190 árvores, tem sido constante, e a retomada do comércio começa a dar sinais de melhora, mas ainda com grande preocupação, e a população não consegue acompanhar tamanhas perdas financeiras. Salienta-se que tal medida poderia ser proposta por prazo determinado, visando solucionar a imensa demanda atual do Município, (muitos temporais, muitas quedas de árvores) que se diga, nos últimos tempos vem causando enormes prejuízos aos cofres públicos, além de ocasionar acidentes e prejuízos também a uma grande parte da população.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2021.

João Morales
Vereador